



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Segunda-feira, 08 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 181

Página 1 de 4

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 100, DE 08 DE MARÇO DE 2021.	2
PORTARIA Nº. 101, DE 08 DE MARÇO DE 2021.	3
Secretaria Municipal de Saúde	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24, DE 05 DE MARÇO DE 2021.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





PORTARIA Nº 100, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Programa Primeira Infância no SUAS, denominado, na esfera do poder público municipal, como *Programa Criança Feliz*, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ficou instituído, no âmbito do Município de Couto Magalhães, o Programa Primeira Infância no SUAS, denominado, na esfera do poder público municipal, como *Programa Criança Feliz, Couto Magalhães Mais Proteção*, por meio da Lei municipal nº 222, de 12 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **GLEICE CRISTINA LUCINDA DE SOUSA SILVA**, para o cargo Comissionado de **Supervisor de Programa de Primeira Infância Social**, do Programa Criança Feliz, com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social, no município de Couto Magalhães –TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 08 de março de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 101, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de um servidor para ocupar o cargo de Chefe de Departamento da Obras e Habitação, no Município de Couto Magalhães/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS AFONSO DE LIMA**, para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento da Obras e Habitação, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, no Município de Couto Magalhães/TO, concedendo ao mesmo uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 08 de março de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA N° 24, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor **Valdeir Ferreira**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°2385, para viagem com destino a Araguaína /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Valdeir Ferreira**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, levar pacientes para realizar exames e hemodiálise no hemocentro buscar remédios . No dia 06 de março de 2021.
- II- Conceder o servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 05 dias do mês de março de 2021.

Uelder Fernandes da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO